



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 020 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

## **CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA VÁGUIDA MARIA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 23, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 100% a servidora **VAGUIDA MARIA ALVES**, matrícula 434, portadora do CPF nº 055.895.156-29 e Carteira de Identidade nº MG-12.394.161 – SSP/MG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professora P1, no período de 01 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme solicitação da servidora.

**Parágrafo único** – A referida concessão baseia-se no artigo 23, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 859 de 20 de dezembro de 2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 23 de fevereiro de 2022.

  
**GILBERTO ERNANE DE LIMA**  
Prefeito Municipal